



**LEI Nº 6.728, DE 09 DE JANEIRO DE 2025**

**ALTERA PARCIALMENTE A REDAÇÃO DA LEI MUNICIPAL Nº 6.454, DE 30 DE MAIO DE 2023, QUE DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO GELOBOLL FUTEBOL CLUBE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE CARIACICA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES aprovou e ela sanciona a seguinte Lei:**

**Art. 1º** Fica alterada parcialmente a redação do artigo 1º, da Lei Municipal nº 6.454, de 30 de maio de 2023, que passa a vigorar com a seguinte redação:

**“Art. 1º.** Fica declarado de utilidade pública o Instituto Social e Esportivo Geloboll – IGB, inscrito no CNPJ sob o nº 43.405.951/0001-53, com sede na Rua João Bernadino Senna, nº 50, Bairro Tucum, Cariacica/ES, CEP: 29152-430.

**Art. 2º** O Poder Executivo Municipal publicará a presente Lei no que couber.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** Revogam-se as demais disposições em contrário.

Cariacica/ES, 09 de janeiro de 2025.

**SHYMENNE BENEVICTO DE CASTRO**

Prefeita Municipal em Exercício





# DIÁRIO OFICIAL

Cariacica (ES), Segunda-feira, 13 de janeiro de 2025

EDIÇÃO Nº 2539

## LEIS

### LEI Nº 6.728, DE 09 DE JANEIRO DE 2025

ALTERA PARCIALMENTE A REDAÇÃO DA LEI MUNICIPAL Nº 6.454, DE 30 DE MAIO DE 2023, QUE DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO GELOBOLL FUTEBOL CLUBE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CARIACICA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES aprovou e ela sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica alterada parcialmente a redação do artigo 1º, da Lei Municipal nº 6.454, de 30 de maio de 2023, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º. Fica declarado de utilidade pública o Instituto Social e Esportivo Geloboll – IGB, inscrito no CNPJ sob o nº 43.405.951/0001-53, com sede na Rua João Bernadino Senna, nº 50, Bairro Tucum, Cariacica/ES, CEP: 29152-430.

Art. 2º O Poder Executivo Municipal publicará a presente Lei no que couber.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as demais disposições em contrário. Cariacica/ES, 09 de janeiro de 2025.

**SHYMENNE BENEVICTO DE CASTRO**

Prefeita Municipal em Exercício

## DECRETOS

### DECRETO Nº 005, DE 10 DE JANEIRO DE 2025

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DE ESCOLAS MUNICIPAIS DE ENSINO FUNDAMENTAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CARIACICA - ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 90, incisos IX e XII, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o Termo de Ajustamento de Gestão - TAG, conforme DECM nº 1468/2023, processo TCEES nº 1295/2022, aprovado no Acordão TC-198/2023, celebrado entre o Município de Cariacica e o Estado do Espírito Santo, sob coordenação do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo;

CONSIDERANDO o processo de municipalização das escolas estaduais registrado sob o n.º 2024-L9JCP6 na plataforma E-Docs;

DECRETA:

Art. 1º Fica criada a EMEF Stellita Ramos, situada na Rua Dona Calochi, Nº 323, Bairro Porto Novo, Cariacica/ES, CEP: 29155-433.

Art. 2º Fica criada a EMEF Mariano Firme de Souza, situada na Rua Dom Pedro II, 470, no bairro Bandeirantes, Cariacica/ES, CEP: 29.142- 000.

Art. 3º Fica criada a EMEF Cel. Olímpio Cunha, situada na

Rua Mário Araújo, 13, no bairro Santana, Cariacica/ES, CEP: 29.154-100.

Art. 4º Fica criada a EMEFTI Presidente Castelo Branco, situada na Rua Sesi, 243, no bairro Porto de Santana, Cariacica/ES, CEP: 29.153-076.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revogam-se todas as disposições em contrário. Cariacica/ES, 10 de janeiro de 2025.

**SHYMENNE BENEVICTO DE CASTRO**

Prefeita Municipal em Exercício

**LUZIAN BELISÁRIO DOS SANTOS**

Secretária Municipal de Educação

### DECRETO Nº 006, DE 10 DE JANEIRO DE 2025

DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DE NOMENCLATURA DE ESCOLAS MUNICIPAIS DE ENSINO FUNDAMENTAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CARIACICA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 90, incisos IX e XII da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO, a implementação da modalidade Tempo Integral nas unidades da rede de ensino da rede municipal, conforme previsto na Meta 6, do Plano Nacional de Educação e Plano Municipal de Educação, conforme Lei Federal n.º 13.005/2014 e Lei Municipal n.º 5.465/2015;

DECRETA:

Art. 1º Fica alterada a nomenclatura da Escola Municipal de Ensino Fundamental - EMEF "Professora Tânia Pôncio Leite" para EMEFTI "Professora Tânia Pôncio Leite", mantendo o respectivo endereço e números de registro de CNPJ e INEP, considerando a implementação da modalidade em tempo integral.

Art. 2º Fica alterada a nomenclatura da escola EMEF "Almerinda Portela Colodette" para EMEFTI "Almerinda Portela Colodette", mantendo o respectivo endereço e números de registro de CNPJ e INEP, considerando a implementação da modalidade em tempo integral.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se todas as disposições em contrário. Cariacica/ES, 10 de janeiro de 2025.

**SHYMENNE BENEVICTO DE CASTRO**

Prefeita Municipal em Exercício

**LUZIAN BELISÁRIO DOS SANTOS**

Secretária Municipal de Educação

## PORTARIAS

### PORTARIA/GP/Nº 016, DE 10 DE JANEIRO DE 2025

DISPENSA E DESIGNA DIRETORES E VICE-DIRETORES DAS UNIDADES DE ENSINO DE CARIACICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

